

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 107/2018, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no período Natalino e Fim de Ano".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o período dos festejos Natalino, bem como o feriado de Fim de Ano, cumprindo assim o calendário municipal de feriados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo de alguns serviços públicos durante os dias **21/12/2018 à 03/01/2019**, A exceção dos serviços contábeis administrativos e daqueles Essenciais tais como de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 DEZEMBRO 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50